



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEXTA-FEIRA – 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 012/2024:** CONCEDER, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GEISA DE JESUS MACÊDO
- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 013/2024:** CONCEDER, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADRIANA DA SILVA PINTO
- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 014/2024:** CONCEDER, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROSEMEIRE SANTOS ROCHA PORCINIO
- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 015/2024:** CONCEDER, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOCELIO DE JESUS SANTOS.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEXTA - FEIRA  
01 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 012/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

*Concede licença-prêmio a servidora GEISA DE JESUS MACÊDO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o ofício proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 110/2023.

#### RESOLVE :

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *GEISA DE JESUS MACÊDO (MAT.233)*, no período que se estende a 04/03/2024, e termino em 03/06/2024.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em 01 de março do ano de 2024.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEXTA - FEIRA  
01 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 013/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

*Concede licença-prêmio a servidora ADRIANA DA SILVA PINTO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o ofício proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 152/2023.

#### RESOLVE :

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *ADRIANA DA SILVA PINTO (MAT.5852)*, no período que se estende a 04/03/2024, e termino em 03/06/2024.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em 01 de março do ano de 2024.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEXTA - FEIRA  
01 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 014/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

*Concede licença-prêmio a servidora ROSEMEIRE SANTOS ROCHA PORCINIO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 129/2023.

#### RESOLVE :

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *ROSEMEIRE SANTOS ROCHA PORCINIO (MAT.306)*, no período que se estende a 04/03/2024, e termino em 03/06/2024.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em 01 de março do ano de 2024.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEXTA - FEIRA  
01 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 015/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

*Concede licença-prêmio ao servidor JOCELIO DE JESUS SANTOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 029/2024.

#### RESOLVE :

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *JOCELIO DE JESUS SANTOS (MAT.419)*, no período que se estende a 04/03/2024, e termino em 03/06/2024.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em 01 de março do ano de 2024.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito Municipal